

**EDITAL Nº 0106/2022 – PROEG/UERN**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado de Rio Grande do Norte (Uern), torna público, pelo presente edital, **o resultado da análise das documentações enviadas para realização da matrícula no Parfor**, com data de ingresso prevista para o semestre letivo 2022.2.

**1 – DO RESULTADO**

1.1. O resultado da análise das documentações enviadas para realização da matrícula no Parfor, referente ao semestre letivo 2022.2, consta no **Anexo Único** deste Edital.

**2 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

2.1. Eventual recurso pertinente ao resultado divulgado neste Edital deve ser encaminhado para o respectivo endereço eletrônico, constante no quadro abaixo, **até as 11h00min do dia 24/10/2022**:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>E-mail</b>
Assu	Pedagogia	1ª Licenciatura presencial	<a href="mailto:parfor.caa@uern.br">parfor.caa@uern.br</a>
Patu	Pedagogia	1ª Licenciatura presencial	<a href="mailto:parfor.cap@uern.br">parfor.cap@uern.br</a>
Pau dos Ferros	Pedagogia	1ª Licenciatura presencial	<a href="mailto:parfor.capf@uern.br">parfor.capf@uern.br</a>

**3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern ([www.uern.br](http://www.uern.br)).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern ([www.uern.br](http://www.uern.br)).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Parfor/Uern e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg, observado o disposto no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2022

**Profª Ma Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

**Profª Ma Naligia Maria Bezerra Lopes**  
Coordenadora Institucional do Parfor

**[ANEXO ÚNICO](#)**